

EDITAL № 002/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

Dispõe sobre a Convocação para apresentação de documentos e exames médicos, referente ao Concurso Público para cargos da Câmara Municipal de Cururupu/MA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017, de 23 de agosto de 2017 que dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos da Câmara Municipal de Cururupu e dá outras providências;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPUA/MA − EDITAL DE ABERTURA №. 001/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

### RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, levando-se em consideração o Anexo I do Edital de Divulgação nº 001-012, de 21/01/2019 com vistas à apresentação de documentos e exames médicos para posse e exercício nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

## 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 06 de AGOSTO de 2019, Terça-feira, das 08:00h às 13:00h, na sede da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público.



# ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CNPJ – 11.045.689/0001-97

- 1.1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I do Edital nº 001/2018 de 31/10/2018 acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.
- 1.1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, a perda do direito à posse e exercício para o cargo que foi aprovado.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no dia **06 de AGOSTO de 2019, terça-feira, das 14 às 18 horas**, na Secretaria da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, para avaliação dos exames médicos e ocupacionais, perante à Junta Médica Oficial designada pela Câmara Municipal de Cururupu/MA, que avaliará a aptidão física, clínica e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, consequentemente, perda do direito à posse ao cargo para o qual foi aprovado.

#### 3. DA POSSE E EXERCÍCIO

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, os nomeados deverão apresentar-se na sede da Câmara Municipal de Cururupu/MA, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, Cururupu/MA, no dia 20 de Agosto de 2019, às 10 horas, para cerimônia de posse e exercício coletiva.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, está publicado no Diário Oficial e divulgado na Internet no endereço eletrônico <a href="https://www.cururupu.ma.leg.br">https://www.cururupu.ma.leg.br</a> e no quadro de avisos na sede da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Cururupu /MA.
- $4.1.2.\ \mbox{\'e}$  de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Integram o presente Edital:

## ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS;

CARGO: 101 - MOTORISTA

VAGAS - 1

			VAGAS - 1		
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
1.	62008994	GLAUBER PINTO FERREIRA	000681045965 SSP MA		



## ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

CNPJ - 11.045.689/0001-97

CARGO	): 201 ASSIST	ENTE ADMINISTRATIVO	VAGAS - 1
MUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1.	62004311	ALBERTH CARLOS MONTEIRO BORGES	044540962012 SSPMA

# ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE;

- O Candidato aprovado e nomeado deverá apresentar 01 (um) fotocopia, e respectivo original, dos seguintes documentos:
  - 1. Cédula da Carteira de Identidade;
  - 2. Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - 3. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
  - 4. Carteira de Habilitação (conforme requisito para o cargo);
  - 5. Comprovante de endereço;
  - 6. Diploma ou Certificado referente à formação de escolaridade exigida para o cargo;
  - 7. 02 fotos 3x4 recentes;
  - 8. Comprovante de quitação com as obrigações Eleitorais (Comprovante de votação das duas últimas eleições ou Certidão de quitação);
  - 9. Certidão de Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais, fornecidas pelas Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
  - 10. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público;
  - 11. Declaração de bens

## ANEXO II – RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

- 1. Hemograma completo
- 2. Glicemia em jejum
- 3. Hemoglobina glicada
- 4. Lipidograma completo
- 5. Uréia
- 6. Creatinina
- 7. TGO ou AST
- 8. TGP ou ALT
- 9. Tipo Sanguíneo
- 10. Eletrocardiograma (com laudo do cardiologista)
- 11. Atestado de Saúde Mental (emitido por Psiquiatra)
- 12. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico do trabalho)

# ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

Eu		portador	da	Carteira	de
Identidade RG nº	e CPF nº	portugo	uu	cartena	ue
residente e domiciliado na Rua			nº	Ba	airro
, nesta cidade	e de			anroyado	no
Concurso Público da CAMARA MUN	ICIPAL DE CU o para os dev	RURUPU/M	IA, pa	ra o cargo	o de
que não exerço nenhum outro cargo,	emprego ou i	função no S	ervice	Público (	THE
seja na esfera Federal, Estadual ou N	Aunicipal, que	r seia na A	dmini	stração Di	reta
ou Indireta, cuja acumulação seja ved conforme estabelece o <i>caput</i> do inciso	ada com o ca o XVI, do artig	rgo para o o o 37, da Co	qual sonstitu	erei nome ição Feder	ado, al.



## ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CNPJ – 11.045.689/0001-97

ASSINATURA  ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS  Eu		Cururupu,	/MA, de agost	to de 2019.		
Eu			Assinatura			
nesta cidade de	EXO VIII – MODE	LO DE DECLARAÇÃO DE	BENS			
nesta cidade de DECLARO e atenção ao art. 13 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que possui os bens valores abaixo relacionados:  Cururupu-MA, de Agosto de 2019.  Assinatura  Antônio dos Santos Vale Filho	Eu			portador	da	Carteira de
nesta cidade de DECLARO e atenção ao art. 13 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que possui os bens valores abaixo relacionados:  Cururupu-MA, de Agosto de 2019.  Assinatura  Antônio dos Santos Vale Filho	Identida	de RG nº	e CPF nº			cartena ac
nesta cidade de	resident	e e domiciliado na Ru	ua		nº	– Bairro
Antônio dos Santos Vale Filho  atenção ao art. 13 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que possui os bens valores abaixo relacionados;  Cururupu-MA, de Agosto de 2019.  Assinatura  Antônio dos Santos Vale Filho	_	, nesta	cidade de			DECLARO em
Antônio dos Santos Vale Filho				/		
	inete do Presiden	te da Câmara Municipa	Il de Cururupu, Esta	do do Mara	nhão	aos 08 de Julho
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu/MA.					MA.	